



ATA DE SESSÃO PÚBLICA

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL N.º 0030/2017

ÓRGÃO REQUISITANTE: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE DDOS

PROCESSO N.º 139/2017

OBJETO – Aquisição de material de distribuição gratuita (bonés e camisetas), objetivando atender diversas campanhas relacionadas à educação no trânsito a serem realizadas pela Agência Municipal de Transporte e Trânsito - Agetran.

I- DA INSTALAÇÃO: Às oito hora(s) do dia 2 de Junho de 2.017, com tolerância de 10 (dez) minutos, nas dependências do Departamento de Compras e Licitações, localizado à Rua: Coronel Ponciano, nº: 1.700 – Bairro: Jardim dos Jequitibás, Cidade: Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, presente o Pregoeiro **HEITOR PEREIRA RAMOS** e Equipe de Apoio, composta pela servidora: **LARYSSA DE VITO ROSA**, designados pelo Decreto Municipal nº 28, de 10 de Janeiro de 2017 no Diário Oficial nº 4.369, cópias anexadas aos autos, foi declarada aberta a sessão recebimento e abertura das propostas de preços e documentação de habilitação apresentada pública para ao Pregão nº 0030/2017- nos termos da Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 207/2006, tendo por finalidade a aquisição dos seguintes Objetos:

II – DO OBJETO: Aquisição de material de distribuição gratuita (bonés e camisetas), objetivando atender diversas campanhas relacionadas à educação no trânsito a serem realizadas pela Agência Municipal de Transporte e Trânsito-Agetran., todos nas condições e especificações prescritas no Anexo I e demais regras do edital.

Descrição Item/Lote	
1	Processo 139/2017 - Classificação Global.

III – DO CREDENCIAMENTO: Registrada a presença da(s) empresa(s) 1) A Empresa MALLONE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00589733000103 neste ato representada pelo(a) Sr(a). BENJAMIM BARBOSA, portador do CPF Nº 20936233068; apresentando a documentação nos termos do item 3 e seguintes do edital. Da fase de credenciamento resta constatado que as empresas atenderam os requisitos apresentando todas as documentações exigidas relativas ao ato de credenciamento e Declarações do preenchimento dos requisitos habilitatórios, nos termos do edital, sendo as mesmas declaradas aptas na participação das fases subseqüentes do certame. Ato contínuo foi passada as documentações referentes ao credenciamento e Declaração de Habilitação aos representantes das empresas participantes para o procedimento de vistas e rubricas. Todas empresas enquadraram-se como Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP) e irão usufruir das prerrogativas e dos direitos estabelecidos pela Lei Complementar 123/06.

IV – DA ENTREGA DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO - Transposto a fase de credenciamento, as empresas participantes procederam a entrega dos envelopes contendo as proposta de preços e documentação de habilitação.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS**

V – DO RESULTADO DA ANÁLISE DA PROPOSTA - Em seqüência o Pregoeiro e equipe de apoio procederam a abertura dos envelopes de propostas de preços das empresas credenciadas, a qual foi rubricada e anunciado os preços aos licitantes. Vale ressaltar, por oportuno, que a Secretaria interessada é responsável pelo pedido de licitação, na sua totalidade, inclusive da análise da aquisição para o fim de evitar fragmentação. Os valores de referência constantes neste processo são de responsabilidade da Central de Compras do Município de Dourados – MS uma vez que estes que efetuam as cotações de preços e análise para verificação se esta cotação está dentro dos valores praticados no mercado. É oportuno deixar claro que estes servidores conjuntamente com o Secretário da pasta devem ser responsabilizados pelas informações e documentos constantes no processo licitatório. Após serem lançada(s), bem como, examinada(s) a(s) proposta(s) quanto ao objeto, valor e documentos pertinentes à(s) proposta(s) de preços. Decide o Pregoeiro motivadamente a respeito da sua aceitabilidade e anuncia o seguinte resultado:

ORDEM DE PREÇOS (INICIAL)

Classificação	Nome do Participante	Proposta Inicial
1º. Menor Preço.	MALLONE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	40.000,0000

VI - DA FASE COMPETITIVA

Frente o resultado da classificação das propostas escritas de menores preços apresentadas pelas empresas participantes do certame, declara-se iniciada a fase de lances e de negociação direta como segue:

1 - Processo 139/2017 - Classificação Global.

Rodada	Proposta Inicial	Obs.:
MALLONE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	39.700,0000	Vencedor

AMOSTRAS

As amostras apresentadas foram analisadas pela servidora: Lucimara da Silva Stroppa que declarou que as mesmas são aceitáveis e estão em conformidade com o solicitado pela Secretaria. As amostras estão com a Agetran para fins de confronto com os produtos que serão entregues.

RESULTADO DA FASE COMPETITIVA

Encerrada a fase de lances e de negociação direta, o pregoeiro declara como **vencedoras** desta referida licitação as seguintes empresas:

MALLONE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	1 - Processo 139/2017 - Classificação Global.	39.700,0000
-------------------------------------	---	-------------

VII - DA HABILITAÇÃO - Por seqüência foi aberta e analisada a documentação de habilitação da(s) empresa(s) vencedora(s) da fase de lances. Da análise restaram julgadas regulares para o certame, sendo as mesmas declaradas habilitadas. Sendo as documentações rubricadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, abrindo-se vistas aos Licitantes, os quais as rubricaram dando-se a sua inserção no procedimento licitatório.

VIII - DO RECURSO HIERARQUICO – Questionados os Srs. Representantes presentes das empresas participantes, do **interesse** de interposição recurso combatendo da decisão adotada no procedimento licitatório,



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS**

manifestam estes o seu desinteresse. Por não haver manifestação em interpor recurso vem conduzir automaticamente na preclusão do seu direito, nos termos do inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/02.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Acompanha a sessão a funcionária: Lucimara da Silva Stroppa da Secretaria que fez a solicitação do referido processo licitatório. Cabe ressaltar que a equipe do pregão é responsável pela condução da sessão, atendimento às exigências editalícias e cumprimento dos princípios da Lei 8666/93, NÃO sendo responsabilidade desta equipe o preço de referência constante no processo, descritivo de itens, exigências do edital, como também não é atribuição a execução e controle do contrato.

IX – DA ADJUDICAÇÃO - Ficam adjudicados os objetos licitados às Empresas vencedoras, nas seguintes condições:

Empresa: MALLONE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME						39.700,0000
Lote	1 - Processo 139/2017 - Classificação Global.					39.700,0000
1	BONÉ NA COR BRANCA	UNID.	1000	ETIKETA	14,8900	14.890,0000
2	CAMISETA NA COR BRANCA	UNID.	1000	ETIKETA	24,8100	24.810,0000

Os valores constantes acima foram aceitos pelo representante da empresa não se fazendo necessária apresentação da proposta corrigida.

X- ENCERRAMENTO - Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro encerrou a reunião às 08:45, agradecendo a presença de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.

Heitor Pereira Ramos
Pregoeiro

Laryssa de Vito Rosa
Equipe de Apoio

Lucimara da Silva Stroppa
AGETTRAN

Empresas Participantes / Representantes

BENJAMIM BARBOSA
CPF: 20936233068
MALLONE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ: 00589733000103